

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO
FEDERAL

EDITAL Nº 92 – PCDF, DE 1º DE JULHO DE 2026

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao trânsito em julgado das sentenças proferidas nos autos dos Processos nºs 0711996 59.2022.8.07.0018, 0706835-34.2023.8.07.0018, 0712539-62.2022.8.07.0018, 0717516-97.2022.8.07.0018, 0712072-49.2023.8.07.0018, 0706896-89.2023.8.07.0018 e 0711998-29.2022.8.07.0018, respectivamente, todos tramitados no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a **exclusão** dos candidatos Jessica Camargo de Amorim, inscrição nº 10037693, Mariana Cristina dos Santos de Oliveira, inscrição nº 10039410, Crystiane Bontempo Pascoal, inscrição nº 10081677, Greisson Sidnei Rodrigues Santana, inscrição nº 10054758, Michael Vinícios Pereira, inscrição nº 10003873, Rafaela Cordeiro Oliveira Ribeiro, inscrição nº 10035602 e Thiago de Oliveira Marques, inscrição nº 10050401, da **condição sub judice**, passando os referidos candidatos a **figurarem** como **regulares**.

Torna público, ainda, que o candidato Daniel Laffite Ferreira Brandão, inscrito sob o nº 10073417, solicitou seu desligamento do Curso de Formação Profissional.

Torna público, também, o **resultado final no curso de formação profissional (CFP)** dos candidatos constantes do Edital nº 91 – PCDF, de 16 de junho de 2026, bem como a **inclusão** dos referidos candidatos no **resultado final no concurso público**, divulgado por meio dos subitens **2.1.1, 2.1.2, 2.1.2.1 e 2.1.3** do Edital nº 45 – PCDF, de 25 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, por fim, em razão das alterações acima, que:

- a) os candidatos da **Turma 1**, com classificação a partir da **62ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de uma** unidade;
- b) os candidatos da **Turma 2**, com classificação a partir da **171ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de uma** unidade;
- c) os **candidatos negros** da **Turma 2**, com classificação a partir da **2ª posição** até a **25ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de uma** unidade;
- d) os **candidatos negros** da **Turma 2**, com classificação na **26ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de duas** unidades;
- e) os **candidatos negros** da **Turma 2**, com classificação na **27ª posição** até a **96ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de três** unidades;
- f) os **candidatos negros** da **Turma 2**, com classificação a partir da **97ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de quatro** unidades;
- g) os candidatos da **Turma 3**, com classificação a partir da **3ª posição** até a **7ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de uma** unidade;
- h) os candidatos da **Turma 3**, com classificação a partir da **8ª posição** até a **33ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de duas** unidades;
- i) os candidatos da **Turma 3**, com classificação a partir da **34ª posição** até a **118ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de três** unidades;
- j) os candidatos da **Turma 3**, com classificação a partir da **119ª posição** até a **149ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de quatro** unidades;

k) os candidatos da **Turma 3**, com classificação a partir da **150ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de cinco** unidades.

1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

10081677, Crystiane Bontempo Pascoal, 47.00 / 10032933, Izabele Bellini, 48.00 / 10037693, Jessica Camargo de Amorim, 47.50 / 10039410, Mariana Cristina dos Santos de Oliveira, 48.50 / 10035602, Rafaela Cordeiro Oliveira Ribeiro, 48.50 / 10072554, Tainna Aires Borba Santos, 45.00 / 10050401, Thiago de Oliveira Marques, 45.00.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos negros** no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

10013739, Fernando Teixeira da Silva Araujo, 47.00 / 10054758, Greisson Sidnei Rodrigues Santana, 40.50 / 10003873, Michael Vinicios Pereira, 47.50 / 10030433, Sueli Rodrigues Louzeiro, 41.50.

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO EDITAL Nº 45 – PCDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: turma, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 TURMA 1

[...] 10039410, Mariana Cristina dos Santos de Oliveira, 150.65, 62

[...]

2.1.2 TURMA 2

[...] 10081677, Crystiane Bontempo Pascoal, 138.20, 171

[...]

2.1.2.1 Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10003873, Michael Vinicios Pereira, 129.78, 2 / 10013739, Fernando Teixeira da Silva Araujo, 125.91, 27 / 10030433, Sueli Rodrigues Louzeiro, 125.59, 29 / 10054758, Greisson Sidnei Rodrigues Santana, 118.66, 100

[...]

2.1.3 TURMA 3

[...] 10037693, Jessica Camargo de Amorim, 138.02, 3 / 10032933, Izabele Bellini, 137.36, 9 / 10035602, Rafaela Cordeiro Oliveira Ribeiro, 135.33, 36 / 10050401, Thiago de Oliveira Marques, 132.96, 122 / 10072554, Tainna Aires Borba Santos, 132.49, 154

[...]

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no curso de formação profissional (CFP) estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **10 de julho de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

GIANCARLOS ZULIANI

Diretor